



Anexo 1 da ATA 02/2016 do NDE do curso de ADS do IFRO *campus* de Ji-Paraná

Abaixo, defesa feita pelo professor Reinaldo para a mudança de período das disciplinas de Programação Orientada a Objeto e Tópicos Especiais em Tecnologias I do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRO.

Conforme consta no PCC, está previsto para o segundo período de ADS as disciplinas de **Algoritmos avançados, Programação Orientada a Objeto, Análise Orientada a Objeto, Sistemas Operacionais e Banco de dados (Modelagem e projetos)**. Após uma análise cuidadosa das ementas e da proposta do curso, chegou-se à conclusão que a disciplina de **Programação Orientada a Objeto** deveria ser ofertada no terceiro período. Tal conclusão se justifica-se em razão das disposições das disciplinas, onde seria mais interessante que **Análise Orientada a Objeto** fosse ofertada antes de **Programação Orientada a Objeto** e não concomitante, sem contar que, com um apenas um período, os alunos ainda não estão totalmente familiarizados com a lógica de programação.

Fazendo uma análise do ementário das disciplinas, fica evidente que **Programação Orientada a Objeto** necessita de uma base mínima de programação e de conceitos e paradigmas da Orientação a Objeto. E no formato em que está, os alunos vão ter que aprender a **Programação Orientada a Objeto** ao mesmo tempo que vão estar aprendendo os conceitos e paradigmas na Disciplina de **Análise Orientada a Objeto** e vão estar acabando de se familiarizar com a lógica de programação através de **Algoritmos avançados**.

E dentro do contexto atual, se não houver o reposicionamento, a Disciplina de **Programação Orientada a Objeto** poderá ser prejudicada, pois será complicado cumprir a ementa em razão da inviabilidade da progressão do conteúdo por falta de conhecimento mínimo necessário dos alunos para abstração dos conceitos. Olhando do ponto de vista da viabilidade didática e pedagógica, os conteúdos das disciplinas ofertadas no segundo período exigem um nível considerável de abstração, e se levarmos em conta que os alunos nunca tiveram disciplinas de programação ou de lógica durante o ensino fundamental e médio, a curva de aprendizagem acaba se tornando onerosa e corremos um risco grande de desistências ou de reprovações.

O reposicionamento da disciplina de Programação Orientada objetos não prejudicará o PCC ou muito menos inviabilizará o curso, uma vez que não está sendo proposto mudança no ementário da referida disciplina, apenas o seu reposicionamento visando dar tempo para o amadurecimento acadêmico e aquisição de conhecimento mínimo necessário que a disciplina em questão naturalmente exige.

Pelos motivos supramencionados, justifica-se o reposicionamento da disciplina de Programação Orientada a Objetos do segundo para o terceiro período, entrando em seu lugar a disciplina de tópicos especiais.

João Eujácio Teixeira Júnior

Reinaldo Lima Pereira

Jackson Henrique da Silva Bezerra

Michel da Silva